



**LEI Nº 1043/17, DE 23 DE MAIO DE 2017.**

**DENOMINA A RUA PREFEITO ALIATAR AGUIAR PORTELA NO BAIRRO DOM TIMÓTEO NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

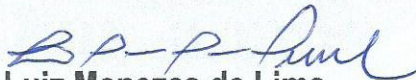
**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, LUIZ MENEZES DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

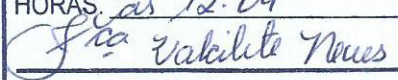
**Art. 1º** - Fica denominado à Rua Prefeito Aliatar Aguiar Portela, uma rua localizada no Bairro Dom Timóteo com início na Rua José Joaquim Vasconcelos e findando na Rua Prefeito Virgilo Távora no Bairro Dom Timóteo no município de Tianguá.

**Parágrafo Único** – Se for feita alguma modificação futura na estrutura dessa rua que comporte nomenclatura de avenida, após execução da obra, o município fica autorizado a efetuar a mudança para **Avenida Prefeito Aliatar Aguiar Portela**.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 23 de maio de 2017.

  
**Luiz Menezes de Lima**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROCOLO Nº <u>0106/17</u>
DATA. <u>01</u> / <u>06</u> / <u>2017</u>
HORAS. <u>12:09</u>

<b>Fca. Valcilete Neves</b> ASSISTENTE DE PROCOLO